



PORTARIA Nº 0087 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora: **Joyce Pinheiro de Souza**, **Secretária Municipal de Administração**, para realizar a confecção de escalas e acompanhamento das faltas/atestados da Guarda Municipal de Lagoa da Canoa, a partir da presente data.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 22 de fevereiro de 2021

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 22 de fevereiro de 2021, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal